

PARECER N° 0291936 - CLC/ASSCOMPRAS

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0010.0020058/2022-21

Dispensa nº 36/2022

Contratado: JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ: 06.846.349/0001-25

Objeto: Aquisição de material cozinha e copa para o MP-PI, sedes centro, leste, Gaeco e casa da cidadania.

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1. O processo trata da contratação direta de JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ: 06.846.349/0001-25, cujo objeto é a *aquisição de material cozinha e copa para o MP-PI, sedes centro, leste, Gaeco e casa da cidadania.*, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0284608);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 2 do Termo de Referência (0284902);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas : item 3 do Termo de Referência (0284902) ;
- Elaboração do Termo de Referência (0284902);
- Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto (0278972) (0278973) (0278974)(0278975);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0278923);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0290286) (0291340).
- Comprovante de regularidade fisco-previdenciária do Contratado (0278995)(0279002)(0279003)(0279010)(0289646);
- Portaria CPL “B”(0291931);

3. Ressalta-se que está é a primeira contratação deste objeto, neste exercício, pela PGJ, não ultrapassando, portanto, o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), não configurando fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 19.21.0009.0011982/2021-35, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021(0226487) alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Afranio Oliveira da Silva
Presidente da CPL B.(substituto)

Rosangela da Silva Santana
Membro da CPL B.

Celiane Azevedo da Fonseca
Membro CPL B.(suplente)

Em 11 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA**, Membro de



CPL, em 11/08/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DA SILVA SANTANA, Membro de CPL**, em 11/08/2022, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CELIANE AZEVEDO DA FONSECA, Membro de CPL**, em 11/08/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291936** e o código CRC **629AE3C7**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ: 06.846.349/0001-25, no valor de R\$ 5.529,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos), referentes aquisição de material cozinha e copa para o MP-PI, sedes centro, leste, Gaeco e casa da cidadania., conforme abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)			
1.1. Nome: JOSE ALVES NETO E CIA LTDA			2. Código:
1.3. Data da proposta: 21/07/2022	1.4. Agencia <u>5121-7</u> ; Conta Corrente : <u>3442-8</u>		1.5. Banco: Banco do Brasil
1.6. Endereço: Rua Paissandú, nº 1132, Centro, CEP: 64.001-120			
1.7. Cidade: Teresina-PI		1.8. C.N.P.J/C.P.F: 06.846.349/0001-25	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:			
2. DADOS DA DESPESA			
2.1. Unidade Orçamentária: 25101			
2.2. Projeto/Atividade: 2000	Elemento de Despesa: 3.3.90.30		2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 5.529,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)			
2.6. N.º de Parcelas: -		2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO

2.10. Processo Administrativo n. 19.21.0010.0020058/2022-21		2.10. Modalidade Licitação:			
2.12. Processo Dispensa nº 36/2022 (Art. 24, II da Lei nº 8.666/93).		2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:			
3. DETALHAMENTO					
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. Und.	3.5. P. unitário	3.6 Quant	3.7. P. Total
1	Bandeja Plástica 44x31 - Branca	Und.	R\$ 23,80	5	R\$ 119,00
2	Bandeja Plástica 44x31 - Preta	Und.	R\$ 23,80	5	R\$ 119,00
3	Caixa Plástica Organizadora com Tampa - capacidade min 7,5 litros - medidas aproximadas (C x L x A) 24 x 22 x 32 cm - transparente	Und.	R\$ 31,50	3	R\$ 94,50
4	Centro De Mesa Com Pé, material vidro (biscoitos e bombons) 22x11x15cm	Und.	R\$ 59,90	3	R\$ 179,70
5	Cesta Redonda Metal/Plastico 27x10 cm	Und.	R\$ 45,00	5	R\$ 225,00
6	Colher de sobremesa (média) inox - conjunto com 3	conjunto com 3	R\$ 19,90	14	R\$ 278,60
	Colher para				

7	coquetel (suco) inox 30,5cm de comprimento	Und.	R\$ 9,50	4	R\$ 38,00
8	Faca de mesa Aço Inox Medida (A x L x P) : 27,3 cm x 9,5 cm x 4 cm - conjunto com 3	conjunto com 3	R\$ 42,90	14	R\$ 600,60
9	Garfo de mesa Aço Inox Medida (Compr. X Larg. X Alt.): 9,5x 2,1x 25 cm - conjunto com 3	conjunto com 3	R\$ 23,50	14	R\$ 329,00
10	Garrafa Térmica Lisa 1,0 Litro - Preta	Und.	R\$ 72,00	4	R\$ 288,00
11	Garrafa Térmica Lisa 1,0 Litro - Preta com Detalhes	Und.	R\$ 72,00	4	R\$ 288,00
12	Garrafa Térmica Lisa 1,8 Litros - Marrom	Und.	R\$ 86,70	4	R\$ 346,80
13	Garrafa Térmica Lisa 1,8 Litros - Nude	Und.	R\$ 86,70	4	R\$ 346,80
14	Jarra de vidro capacidade mínima 1,2 litros	Und.	R\$ 38,90	6	R\$ 233,40
15	Lugar Americano, Material PVC e Poliéster, tamanho: 45 x 30cm	Und.	R\$ 14,50	10	R\$ 145,00

16	Porta copos Aço inox Cor: Prata Dimensão (L x A x P): 9 x 0,2 x 9cm	Und.	R\$ 12,90	15	R\$ 193,50
17	Prato Bolo com Pé Convencional Branco 30cm	Und.	R\$ 92,90	1	R\$ 92,90
18	Prato raso em porcelana 28 cm - branco	Und.	R\$ 29,90	30	R\$ 897,00
19	Prato sobremesa em porcelana 21 cm - branco	Und.	R\$ 15,90	30	R\$ 477,00
20	Saladeira fruteira palha 25X9,5CM	Und.	R\$ 47,50	5	R\$ 237,50
Valor total: R\$ 5.529,30 (Cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)					R\$ 5.529,30

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 17/08/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0291972 e o código CRC **4A03BF8A**.



Nota de Empenho

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00846	19/08/22
Credor06846349000125 - JOSE ALVES NETO CIA LTDA		
Valor5.529,30 (Cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00845
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II - Processo Dispensa nº 36/2022
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0010.0020058 /2022-21	UF	Piauí	Município	Teresina

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA		5.529,30

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	5.529,30	Valor NE	Saldo após NE
215.750,63	Pré-Empenhado	5.529,30	Bloqueado	0,00
				5.529,30
				215.750,63

Observação

CAA. EMPENHO EM FAVOR DA EMPRESA JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ: 06.846.349/0001-25, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA E COPA PARA O MP-PI, SEDES CENTRO, LESTE, GAECO E CASA DA CIDADANIA, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
MATERIAL DE COZINHA E COPA	1	UNIDADE	5.529,30	5.529,30
Descrição	PRODUTOS LISTADOS: BANDEJA, CAIXA PLÁSTICA, CENTRO DE MESA, CESTA REDONDA, COLHER DE SOBREMESA, COLHER PARA COQUETEL, FACA DE MESA, GARFO DE MESA, GARRAFA TÉRMICA LISA, JARRA DE VIDRO, LUGAR AMERICANO, PORTA COPOS, PRATO BOLO, PRATO SOBREMESA E SALADEIRA.			

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=d5b6674af1484b30ae5dc3ba7305b0cd>

Assinatura

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00846	19/08/22
Credor	06846349000125 - JOSE ALVES NETO CIA LTDA	
Valor	5.529,30 (Cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos)	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2876/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0010.0020058/2022-21,

R E S O L V E

DESIGNAR a Servidora **LÍCIA ALENCAR BOTELHO**, matrícula nº 15813, para fiscalizar a execução da contratação referente à Nota de Empenho nº 2022NE00846, firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.846.349/0001-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/08/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0296855** e o código CRC **1C993B0B**.

1. SECRETARIA GERAL

1.1. PORTARIAS PGJ

PORTARIA PGJ/PI Nº 2861/2022

Republicação por Incorreção

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0053.0021155/2022-21:

R E S O L V E:

CONCEDER, o regime de teletrabalho a Servidor(a) NINA MARTINS CARVALHO MENESES, matrícula 16271, ocupante do cargo de Assessor (a) de Administrativa do PGJ, lotado (a) junto à 5ª Promotoria de Justiça de Teresina - PI, pelo prazo de 02(dois) meses alternados, quais sejam, outubro/2022 e janeiro/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 22 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2876/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0010.0020058/2022-21,

R E S O L V E

DESIGNAR a Servidora LÍCIA ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 15813, para fiscalizar a execução da contratação referente à Nota de Empenho nº 2022NE00846, firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa JOSE ALVES NETO E CIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.846.349/0001-25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2877/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021, e considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0305.0023019/2022-39,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça AFONSO AROLDI FEITOSA ARAÚJO, titular da Promotoria de Justiça de Amarante, para atuar no plantão ministerial de Teresina, de atribuição da 48ª Promotoria de Justiça de Teresina, dia 10 de setembro de 2022, em substituição ao Promotor de Justiça titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2878/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 835/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Promotor de Justiça RICARDO LÚCIO FREIRE TRIGUEIRO, titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Promotoria de Justiça Gilbués, de 23 a 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2879/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0080.0023002/2022-90:

R E S O L V E

DESIGNAR servidor para atuação em Plantão Ministerial na forma especificada na tabela abaixo:

ESCALA DE SERVIDORES PLANTÃO MINISTERIAL DE SETEMBRO/2022

(Audiência de Custódia)

SEDE: FLORIANO/PI

DIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	SERVIDOR
10	Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI	FELIPE PAES LANDIM NEIVA
11	Promotoria de Justiça de Marcos Parente-PI	FELIPE PAES LANDIM NEIVA

***Substituição de Servidor**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 23 de agosto de 2022.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional

PORTARIA PGJ/PI Nº 2880/2022

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0305.0023017/2022-93,

R E S O L V E

DESIGNAR servidor para atuação em Plantão Ministerial na forma especificada na tabela abaixo:

ESCALA DE SERVIDORES PLANTÃO MINISTERIAL DE SETEMBRO/2022



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-012996/22

nº contrato

846/2022

nº processo administrativo

19.21.0010.0020058/2022-21

procedimento origem

Dispensa

objeto

Aquisição de material cozinha e copa para o MP-PI, sedes centro, leste, Gaeco e Casa da Cidadania.

nome do contratado

JOSE ALVES NETO E CIA LTDA

cpf/cnpj

06.846.349/0001-25

data da assinatura

19/08/2022

valor contratado

R\$5.529,30

data do cadastro

24/08/2022

data últ. alteração

24/08/2022